

**LEI MUNICIPAL Nº 934/09, DE 26 DE JUNHO DE 2009.**

*Autoriza o Município, através do Poder Executivo, a abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 85.219,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e dezenove reais) e dá outras providências.*

**VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Município, através do Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2009, Créditos Suplementares no valor de R\$ 85.219,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e dezenove reais), nas seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

**04.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SANEAMENTO**

**04.01.SETOR DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

1.005. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

4.4.90.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente (144).....R\$ 30.219,00

**(Recurso: Programa PRO VIAS/Banrisul)**

**04.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SANEAMENTO**

**04.06.SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

1.009. PROJETO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo (206).....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (208)  
.....R\$ 10.000,00

**(Recurso: Livre)**

**04.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SANEAMENTO**

**04.12. SETOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL**

2.012. ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo (244).....R\$ 10.000,00

**(Recurso: Livre)**

## **07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS**

### **07.01. SETOR DAS A.S.P.S.**

#### 2.037. ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo (507).....R\$ 20.000,00

3.3.90.93.00.0000 – Indenizações e Restituições (554) .....R\$ 5.000,00

**(Recurso: A.S.P.S.)**

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 85.219,00**

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares, autorizados no art. 1º desta Lei, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

## **03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

### **03.08. SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

#### 2.009 – ATIVIDADE DOS RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.01.01.00–Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores (141).....R\$ 9.000,00

**(Recurso: Livre)**

## **04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SANEAMENTO**

### **04.12. SETOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL**

#### 2.012 ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL

3.3.90.11.01.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores (242).....R\$ 5.000,00

**(Recurso: Livre)**

## **05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

### **05.01 SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA**

#### 2.015 – ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.11.01.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores (278).....R\$10.000,00

**(Recurso: Livre)**

## **05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

### **05.08 SETOR DO PROGRAMA TROCA-TROCA**

#### 2.019 ATIVIDADES DO PROGRAMA TROCA-TROCA

3.3.30.41.00.0000 – Contribuições (345).....R\$ 5.100,00

**(Recurso: Livre)**

**06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO**

**06.02 SETOR DO MDE 25%**

2.022 ATIVIDADES DA SECRETARIA – MDE 25%

3.1.90.11.01.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores  
(385).....R\$10.000,00

3.1.90.11.74.0000 – Subsídios (386) .....R\$ 5.000,00

**(Recurso: MDE 25%)**

**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS**

**07.01. SETOR DAS A.S.P.S.**

2.037. ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.11.01.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores  
(500).....R\$41.119,00

**TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 85.219,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos  
vinte e seis dias do mês de junho de 2009.

**VILSON ANTONIO BABICZ**

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em 26/06/09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO

Secretário.